

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009.

À

**CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rio de Janeiro, RJ

Ref.: **Resposta ao Ofício/CVM/SEP/GEA-2/Nº282/09**

Solicitação de esclarecimentos

Divulgação de informações (Notícias e Fatos Relevantes)

Prezados Senhores,

Reportamo-nos ao Ofício supra mencionado, recebido no dia 24.09.2009, para esclarecer que as notícias veiculadas na mídia sobre a possível oferta de compra pelo empresário Eike Batista de ações da Valepar S/A detidas por essa Companhia não são fundamentadas em fatos concretos que sejam do conhecimento dos administradores da Litel Participações S/A.

Essa Companhia não recebeu nenhuma proposta do senhor Eike Batista e não está em curso nenhum tipo de negociação com o referido empresário. Portanto, entendemos não haver motivo para a elaboração de Fato Relevante ou Comunicado ao Mercado.

Vale ressaltar que a Companhia não presta nenhum tipo de informação a qualquer veículo midiático sem antes comunicar previamente o fato à CVM e às Bolsas, quando tal procedimento faz-se necessário.

Quaisquer dúvidas ou novos esclarecimentos que se façam necessários a respeito do tema não hesite em nos contactar.

Atenciosamente,

**Litel Participações S.A.**

*Sérgio Ricardo Silva Rosa*  
*Diretor de Relações com Investidores*